

PUBLICADO

Lauro de Freitas 09/12/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 010/2020: O presente Contrato, resultante do pregão Presencial nº 021/2018, tem por objeto a Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados, remuneradas pela Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas/Ba.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18828/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1000.2028.339039.01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.660/0001-52, com sede na Rua Lucaia, nº 03, Rio Vermelho, Salvador/Ba, CEP: 41940-660, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **14/01/2022 e termo final em 14/01/2023**, com a utilização do saldo remanescente, sem qualquer acréscimo de preço ou reajuste, mantidas as demais condições contratadas, com base no art. 57, §1º, inc. II da Lei Federal 8.666/93, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, legendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 08 de dezembro de 2021.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE

Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr^a. Vania Maria Galvão de Carvalho - Secretária


CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 655.661.105-00

2.

Patrícia Nazar da Santos Sales

044.303.575-44


RAPHAEL L. GUIMARÃES
Procurador do Município
Lauro de Freitas/BA